

PORTARIA Nº 29.088/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.514/2021, que concedeu ao Sr. CARLOS ROBLEDO WERNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE TI, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA, com ônus para o destino.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 02 de fevereiro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito